

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.170, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n° 1.082 de 01 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais).

FICHA	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
03	100110103100012001	33903000	14.000,00
11	100110412200012002	33903900	103.000,00
TOTAL			R\$117.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
01	100110103100012001	31901100	50.000,00



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

02	100110103100012001	33901400	14.000,00
04	100110103100012001	33903600	5.000,00
10	100110412200012002	33903600	10.000,00
12	100110412200012002	33904800	25.000,00
14	100110412200012004	33903000	10.000,00
15	100110412200012004	33903600	3.000,00
TOTAL			R\$117.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito